



Diário Oficial



03 Cadernos
48 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.267

ANO CXVI DA IOE 118º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

QUINTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2008

A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (CXXXVI)

O governador Alexandre Zacarias de Assunção assinou o Decreto nº. 1.066, de 27 de junho de 1952, que concedida outorga de mandato para os cursos de Economia Doméstica e Trabalhos Manuais da Escola Profissional "Obra da Providência", com sede na capital.

O decreto determinava que os diplomas expedidos pela referida escola dos cursos especiais de Trabalhos Manuais e Economia Doméstica teriam validade no Estado, depois de registrados devidamente na Secretaria de Estado de Educação.

O Decreto obrigava a diretoria da escola a apresentar ao Governo o Regimento Interno para efeito de aprovação.

Também no dia 27 de junho daquele ano o governador assinava o Decreto nº. 1.067 concedendo a equiparação dos cursos primários, elementar, e complementar, anexos à Escola Técnica de Comércio do Instituto Paraense, sediado na vila de Icoaraci, aos dos estabelecimentos de ensino oficial congêneres na conformidade do regime e organização didática adotados nos grupos escolares do Estado.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Lei cria adicional de localização para servidores da ADEPARÁ

A Governadora do Estado sanciona a Lei nº. 7.205/2008, que dispõe sobre a criação e concessão do Adicional de Localização dos servidores da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ). De acordo

com a lei, o adicional é uma vantagem pecuniária concedida aos servidores da Agência, que exerçam suas funções em municípios do Estado do Pará que não compõem a Região Metropolitana de Belém. Incluem-se na percepção do

referido adicional, os servidores temporários que prestem serviço à Administração. O benefício instituído, para efeito de sua aplicação, terá como referencial o vencimento base do servidor.

(Cad. 1 - Pág. 5)

Polícia proíbe venda de bebida

Portaria nº. 556/2008, editada pela Polícia Civil do Estado, veda em todo território do Estado do Pará, no dia 05 de outubro de 2008, a venda e o fornecimento, ainda que gratuito, de bebida alcoólica, por bares, restaurantes, lanchonetes, boates e outros estabelecimentos similares, bem como, por vendedores ambulantes, no período compreendido entre 02:00 e 17:00 horas. A portaria determina à Divisão de Polícia Administrativa que não forneça licenças para festas dançantes, cujo término ultrapasse às 02:00 horas do dia 05/10/2008, mesmo para aquelas sem fins lucrativos. A fiscalização do preceituado nesta portaria compete, obrigatoriamente aos setores operacionais.

(Cad. 2 - Pág. 6)

Mãos de Outubro

A Secretaria de Estado de Cultura e Cabocla Produções Cinematográficas assinam contrato com validade até setembro de 2009. O objetivo é a realização do projeto intitulado "Mãos de Outubro", premiado no concurso prêmio de estímulo de curta metragem 2008, relativo ao prêmio MIS de Estímulo.

(Cad. 2 - Pág. 11)

Divulgação de atividades

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FAPESPA) firma contrato, com a Resistência Editora Comunicação Ltda para prestação de dois anúncios institucionais, sendo um na Revista PZZ e outro no site da revista na internet, em destaque para divulgação das atividades desenvolvidas pela FAPESPA.

(Cad. 2 - Pág. 2)

Implantação de projeto

A Secretaria de Estado de Agricultura (SAGRI) firma convênio com a Associação dos Produtores Rurais de Monte Sinai objetivando apoiar a implantação do Projeto "Juventude Rural em Ação na Região do alto Acará". O convênio tem prazo de validade até outubro de 2009.

(Cad. 1 - Pág. 15)

Equipamentos de gasoterapia

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará assina contratos com as empresas J. G. Morya Representações, Importadora, Exportadora e Comércio Ltda., e com Mentor Médico Hospitalar. Esses contratos têm como objetivo a aquisição de materiais para equipamentos de Gasoterapia.

(Cad. 2 - Pág. 10).